DOQ 120 ANO I

LEI Nº 1.381/17, DE 28 DE JUNHO DE 2017.
Autor: Vereador Elerson Leandro Alves.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SÃO MIGUEL"

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Pastor Marcos Plínio a atual Rua Ademar Ferreira, situada no Bairro Jardim São Miguel, neste Município.

Art. 2° - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à implantação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O